



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1420 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a construção de um Hospital Pediátrico no município de Leme/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a presente indicação visa atender à crescente demanda por atendimentos especializados em saúde infantil.

Considerando que, atualmente, muitas famílias precisam se deslocar para outras cidades em busca de consultas, exames e internações pediátricas, o que causa transtornos e sobrecarrega a rede de saúde;

Considerando que, a implantação de um Hospital Pediátrico proporcionará **melhor qualidade no atendimento às crianças e adolescentes**, com estrutura adequada, profissionais especializados e equipamentos modernos, garantindo mais segurança, rapidez e humanização nos serviços prestados;

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada **a construção de um Hospital Pediátrico no município de Leme/SP**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme